



**ATA DA SESSÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - SEMED**

**OBJETO:** Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com as especificações constantes.

Aos quinze dias do mês de Março de dois mil e vinte e três às dez horas, reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, estando presentes a presidente: NILDA FERREIRA DA SILVA, EDIVALDO MENDES LEÃO - Membro, PAULO SHERIDAN COSTA - Membro, Licitação designado pela Portaria nº 0459/2022 de 30/12/2022, Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação MYRNA LORENNA MIRANDA BENTOLILA, representante do CAE, para proceder à abertura do Processo de Chamada Pública nº 001/2022 SEMED, em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/2009, Art. 14, § 1º Dispensa de licitação, Art.20 § 1º e Resoluções CD/FNDE Nº 026/2013 e 04/2015, LEI FEDERAL 13.987 Resolução FNDE/CD Nº 02/2020 e a recomendação INFORMANUTRI N 02/2021.

**1- DA HABILITAÇÃO**

Após a análise criteriosa da comissão dos documentos de habilitação e projetos de vendas da **ASSOCIAÇÃO PRO-DESENVOLVIMENTO RURAL DE TUCURUÍ E REGIÃO – CNPJ: 06.291.525/0001-00**, foi declarada habilitada por anteder todas as exigências do edital e **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RURAL DE TUCURUÍ – CNPJ: 05.461.883/0001-50**, foi inabilitada e projeto de venda desclassificado por apresentar Cadastro Nacional Pessoa Jurídica com atividade econômica divergente com objeto licitado (produtos para merenda escolar), em seguida foram convocados o segundo e terceiro grupo formal para a análise da documentação, onde a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES JOÃO CANUTO II CNPJ: 08.642.203/0001-93; MLF DE ABREU LTDA CNPJ: 46.418.512/0001-73, e COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS CNPJ: 30.445.153/000103**, foram habilitadas por apresentar os documentos exigidos.

**2 – DO PROJETO DE VENDAS**

Concluída a abertura dos envelopes dos projetos de vendas e o devido exame dos mesmos, passou –se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de atender os agricultores cadastrados na agricultura familiar, onde constatou –se que os Grupos Formais participantes apresentaram projetos de vendas com todos requisitos da Resolução nº 26 de 17 de junho 2013, mas deixaram de cumprir as exigências referente aos itens da POLPAS DE FRUTAS, passando para o terceiro grupo formal tendo em vista uma maior economicidade para o município. Segue projetos de vendas dos grupos com quantidades e valores:

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RURAL DE TUCURUÍ - DESCLASSIFICADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABÓBORA IN NATURA		10000,000	QUILO	6,33	63300,00

Especificação : - In natura, de casca verde escura ou amarelada, limpa, madura, firme, com pedúnculo, sem rachadura, sem mofo, sem podridão, com odor característico.

Valor total extenso:

4	CHEIRO VERDE		29835,000	MAÇOS	3,00	89505,00
---	--------------	--	-----------	-------	------	----------



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Especificação : COM CEBOLINHA, COR VERDE, FRESCA, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS. MAÇO DE 120G.

Valor total extenso:

6	COUVE VERDE DE PRIMEIRA 150 G	20000,000	MAÇOS	2,67	53400,00
---	-------------------------------	-----------	-------	------	----------

Valor total extenso:

12	MAMAO KG	10000,000	QUILO	5,33	53300,00
----	----------	-----------	-------	------	----------

Especificação : In natura. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. No ponto de maturação adequado para o consumo.

Valor total extenso:

17	PEPINO	5000,000	QUILO	5,67	28350,00
----	--------	----------	-------	------	----------

Especificação : COLORAÇÃO VERDE, INTACTOS, LISO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, ISENTA DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS.

Valor total extenso:

19	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR ACEROLA	2200,000	QUILO	15,67	34474,00
----	--------------------------------------	----------	-------	-------	----------

Especificação : as características físicas, químicas e organolépticas deverão ser as provenientes do fruto de sua origem. polpas de frutas congeladas devem ser 100% naturais, preparada com frutas sadias, limpas. deve possuir registro junto ao ministério da agricultura pecuária e abastecimento (decreto 6.871/2009). deve ser obedecida a legislação vigente de boas práticas de processamento mínimo de vegetais. A embalagem não pode ter rasuras, furos, com prazo de validade de no mínimo seis meses. Especificação: embalagem plástica de 1 kg.

Valor total extenso:

20	POLPA DE CUPUAÇÚ	2200,000	QUILO	20,33	44726,00
----	------------------	----------	-------	-------	----------

Especificação : As características físicas, químicas e organolépticas deverão ser as provenientes do fruto de sua origem. Polpas de frutas congeladas devem ser 100% naturais, preparada com frutas sadias, limpas. Deve possuir registro junto ao ministério da agricultura pecuária e abastecimento (decreto 6.871/2009). Deve ser obedecida a legislação vigente de boas práticas de processamento mínimo de vegetais. A embalagem não pode ter rasuras, furos, com prazo de validade de no mínimo seis meses. Especificação: embalagem plástica de 1 kg.

Valor total extenso:

21	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR GOIABA	2200,000	QUILO	17,33	38126,00
----	-------------------------------------	----------	-------	-------	----------

Especificação : Embalagem com 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Valor total extenso:

22	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MARACUJÁ	2200,000	QUILO	17,67	38874,00
----	---------------------------------------	----------	-------	-------	----------

Especificação : Com no mínimo 100 ml. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Valor total extenso:

23	POLPA DE TAPEREBÁ	2200,000	QUILO	16,33	35926,00
----	-------------------	----------	-------	-------	----------



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



*Especificação : As características físicas, químicas e organolépticas deverão ser as provenientes do fruto de sua origem. Polpas de frutas congeladas devem ser 100% naturais, preparada com frutas sadias, limpas e deve possuir registro junto ao ministério da agricultura pecuária e abastecimento (decreto 6.871/2009). Deve ser obedecida a legislação vigente de boas práticas de processamento mínimo de vegetais. A embalagem não pode ter rasuras, furos, com prazo de validade de no mínimo seis meses. Especificação: embalagem plástica de 1 kg.*

Valor total extenso:

Total :

479.981,00

**ASSOCIAÇÃO PRO-DESENVOLVIMENTO RURAL DE TUCURUI E REGIÃO - APRODETUC**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABÓBORA IN NATURA		10000,000	QUILO	6,33	63300,00

*Especificação : - In natura, de casca verde escura ou amarelada, limpa, madura, firme, com pedúnculo, sem rachadura, sem mofo, sem podridão, com odor característico.*

Valor total extenso:

2	ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA 400 G LIMPA EM SACOS PLASTICOS		15000,000	MAÇOS	2,83	42450,00
---	--	--	-----------	-------	------	----------

Valor total extenso:

3	BANANA PRATA DE PRIMEIRA IN NATURA		35000,000	QUILO	6,83	239050,00
---	------------------------------------	--	-----------	-------	------	-----------

*Especificação : De primeira qualidade, frescas, de cor e sabor característicos, no ponto de maturação adequado para o consumo, intactos com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isento de pontos apodrecidos ou de lesões, livres de sujidades e parasitas.*

Valor total extenso:

4	CHEIRO VERDE		30000,000	MAÇOS	3,00	90000,00
---	--------------	--	-----------	-------	------	----------

*Especificação : COM CEBOLINHA, COR VERDE, FRESCA, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS. MAÇO DE 120G.*

Valor total extenso:

5	COLORAU-URUCUM		1500,000	QUILO	23,67	35505,00
---	----------------	--	----------	-------	-------	----------

*Especificação : COLORAU-URUCUM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, EMBALAGEM DE 1 QUILO.*

Valor total extenso:

6	COUVE VERDE DE PRIMEIRA 150 G		20000,000	MAÇOS	2,67	53400,00
---	-------------------------------	--	-----------	-------	------	----------

Valor total extenso:

7	FARINHA DE MANDIOCA - TIPO PUBA OU D'ÁGUA		3000,000	QUILO	14,67	44010,00
---	---	--	----------	-------	-------	----------

*Especificação : NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1KG EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE.*

Valor total extenso:

8	FARINHA DE TAPIOCA		1.249,000	QUILO	21,00	26.229,00
---	--------------------	--	-----------	-------	-------	-----------



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Especificação : TIPO GRANULADA, TIPO 1. INSENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1KG EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE.

Valor total extenso:

9	LARANJA	20000,000	QUILO	6,00	120000,00
---	---------	-----------	-------	------	-----------

Especificação : De primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por pelo menos dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos. Embalagem de 1 kg.

Valor total extenso:

10	LIMÃO IN NATURA 1 KG SACO	3000,000	QUILO	6,67	20010,00
----	---------------------------	----------	-------	------	----------

Valor total extenso:

11	MACAXEIRA IN NATURA SACO ATE 1 KG	10000,000	QUILO	5,00	50000,00
----	-----------------------------------	-----------	-------	------	----------

Valor total extenso:

12	MAMAO KG	10000,000	QUILO	5,33	53300,00
----	----------	-----------	-------	------	----------

Especificação : In natura. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. No ponto de maturação adequado para o consumo.

Valor total extenso:

13	MAXIXE	4000,000	QUILO	8,33	33320,00
----	--------	----------	-------	------	----------

Especificação : In natura. Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpo estranhos.

Valor total extenso:

14	MELANCIA	25000,000	QUILO	4,00	100000,00
----	----------	-----------	-------	------	-----------

Especificação : Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.

Valor total extenso:

15	MILHO VERDE 100G IN NATURA	60000,000	UNIDADE	1,67	100200,00
----	----------------------------	-----------	---------	------	-----------

Especificação : Em espiga "in natura"(Unidade de 100 gramas), de primeira qualidade, de tamanho médio a grande e com grãos firmes sem fermentos, e com grau de maturação próprio para o consumo cozido. Deverá se apresentar sem fungos e com coloração uniforme. Deverá ser entregue já descascado e acondicionado em caixa plástica higienizada.

Valor total extenso:

16	OVOS DE GALINHA	100,000	CARTELA	20,67	2067,00
----	-----------------	---------	---------	-------	---------

Especificação : Cartela com 30 unidades, peso unitário 50 gramas, dispostos em caixa de papelão. Produto não deverá apresentar-se com sujidades, trincados ou quebrados. A data de validade deve estar descrita na embalagem que deve estar devidamente lacrada e rotulada, com data de fabricação, número do lote e validade mínima de 20 dias a contar do recebimento.

Valor total extenso:

17	PEPINO	5000,000	QUILO	5,67	28350,00
----	--------	----------	-------	------	----------

Especificação : COLORAÇÃO VERDE, INTACTOS, LISO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS.

Valor total extenso:

24	QUIJABO	2500,000	QUILO	9,00	22500,00
----	---------	----------	-------	------	----------



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ



Especificação : In Natura. De tamanho médio, ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.

Valor total extenso:					
25	IOGURTE INTEGRAL C/ POLPAS DE FRUTAS SABORES VARIADOS	10000,000	LITRO	7,63	76300,00

Especificação : Embalagem plástica atóxica com rotulagem obrigatória e inspeção SIF ou SIM. Embalagem de 1 litro.

Valor total extenso:

Total : 1.199.991,00

Devido o projeto da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RURAL DE TUCURUÍ** Ter sido desclassificado por motivo citado acima e restar 751 kg do item 8 FARINHA DE TAPIOCA E ITEM 18 POLPA AÇAÍ 8000 KG, ITEM 19 ACEROLA 2200KG, ITEM 20 POLPA DE CUPUAÇU 2200KG, ITEM 21 POLPA DE GOIABA 2200KG, ITEM 22 POLPA DE MARACUJÁ 2200KG E ITEM 23 POLPA TAPEREBÁ 2200KG.

### 3. CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS GRUPO 2 e 3

A **MLF DE ABREU LTDA CNPJ: 46.418.512/0001-73** apresentou projeto de venda com itens já contemplados no grupo 01, produtores regionais e teve os itens 18; 19; 21 e 23 desclassificados por motivo de não apresentar certificado da ADEPARÁ.

A **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES JOÃO CANUTO II CNPJ: 08.642.203/0001-93** apresentou projeto de venda com itens já contemplados no grupo 01, produtores regionais e teve os itens 18; 19; 20; 21; 22 e 23 desclassificados por motivo de não apresentar certificado da ADEPARÁ e item 8 FARINHA DE TAPIOCA 500 kg, valor unitário R\$ 21,00 e valor total R\$ 10.500,00, sendo vencedor.

A **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS EXTATIVISTAS AGRICULTORES FAMILIARES PEQUENOS PRODUTORES CNPJ 44.704.862/0001-70** tornou-se vencedoras do itens 18; 19; 20 ; 21; 22 e 23 perfazendo o valor global de R\$ 375.241,59. Por critério de desempate conforme §6º No caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no §2º inciso III deste artigo, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica. O mesmo apresentou CAF contendo 53 associados sendo 03 (três) extrativistas e demais agricultores familiares, perfazendo 94% (noventa e quatro por cento)

A **COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS CNPJ: 30.445.153/000103** apresentou projetos 18; 19; 20; 21; 22 o mesmo não tornou-se vencedor por ter em seu quadro de associados menos de perfazendo 94% (noventa e quatro por cento) de agricultores familiares conforme analisado pela comissão que emitiu 13 DAP física do quadro de associados do mesmo na categoria extrativista, a mesma foi declarada vencedora do restante do projeto 251kg referente ao item 8 – FARINHA DE TAPIOCA.

### 4. DAS AMOSTRAS

Fica as Cooperativas vencedoras convocadas a apresentarem as amostras dos itens arrematados no prazo de até 02 (dois) dias úteis, no Departamento de Alimentação Escolar, a documentação técnica, acompanhada de 1 (uma) amostra original do produto, devidamente identificadas (nome da cooperativa, endereço, fone), em embalagem primária e rótulos correspondentes aqueles a serem fornecidos.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

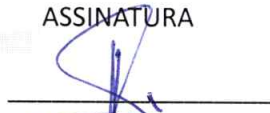






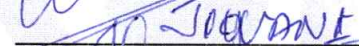
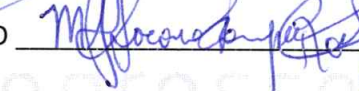

### 5. DO RECURSO

O representante da **COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS**, solicitou que seja constado em ata a veracidade da Autorização da ADEPARÁ, com fulcro no art. 109, I, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993 abrese o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas interessadas apresentem recurso quanto ao resultado, as demais deverão apresentar a amostra conforme o edital.

Nada mais havendo deu-se por encerrada a presente sessão, que vai assinada pela Presidente, Membros da Comissão e representantes presente.

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	NILDA FERREIRA DA SILVA	
Membro	EDIVALDO MENDES LEAO	
Membro	PAULO SHERIDAN COSTA	

EMPRESAS PARTICIPANTES	ASSINATURA
MLF DE ABREU LTDA	
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RURAL DE TUCURUÍ	
COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS – COORBATO	
ASSOCIAÇÃO PRÓ – DESENVOLVIMENTO RURAL DE TUCURUÍ E REGIÃO	
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES JOÃO CANUTO II	
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS EXTRATIVISTAS AGRICULTORES	